

PRÊMIO IEL DE TALENTOS

Categoria - ESTÁGIO

EDIÇÃO 2024



Empresa Inovadora

REGULAMENTO REGIONAL

O Prêmio IEL de Estágio surgiu com o objetivo de incentivar a busca de excelência em programas de estágio a partir do reconhecimento de todos os envolvidos no processo: o estudante, a instituição de ensino e a empresa. A iniciativa também pretende garantir a conexão entre o público acadêmico e o mercado de trabalho, assegurando o cumprimento da Lei 11.788/2008, que rege o processo de estágio.

O Prêmio IEL de Talentos contempla as iniciativas de Estágio e Programa Inova Talentos executadas pelo IEL. Essa mudança tem como objetivo reconhecer talentos desde a graduação e seus egressos de envolvidos em programas executados pelo IEL.

O Prêmio IEL de Talentos possui 2 categorias:

1 - Estágio

2 - Inova Talentos

REGULAMENTO CATEGORIA ESTÁGIO

1. OBJETIVO

Estimular a inovação e o desempenho, mediante o reconhecimento e premiação de projetos inovadores, executados pelas empresas, estudantes e instituições de ensino, durante o programa de estágio em nível nacional, além de promover a interação com setor empresarial. A estratégia é reconhecer e incentivar a implementação dos projetos inovadores na jornada acadêmica e profissional dos jovens talentos, levando grandes resultados para as empresas.

Para o Instituto Euvaldo Lodi - IEL, o Prêmio IEL de Talentos - Estágio, estimula o empreendedorismo, a qualificação de talentos, o desenvolvimento das empresas, contribuindo para a consolidação de uma indústria mais forte e competitiva.

2. CONCEITO

A premiação está focada em projetos inovadores que estejam aderentes ao conceito de inovação e às premissas definidas neste regulamento.

2.1 INOVAÇÃO

Entendendo que inovação se refere a produtos e/ou processos novos ou consideravelmente aperfeiçoados, não sendo obrigatoriamente novo para o mercado, a inovação é consequência de novos avanços tecnológicos, de novas conjunções de tecnologias e da utilização de outros conhecimentos adquiridos pela empresa (baseado na pesquisa do IBGE – PINTEC – 2014).

3. PREMISSAS

- a. Benefícios do programa de estágio e cumprimento da legislação
- b. Incentivo a criatividade e inovação
- c. Valorização de pessoas
- d. Meritocracia
- e. Transparência e divulgação de desempenhos inovadores
- f. Estímulo ao trabalho em equipe
- g. Maximização da atração e motivação dos jovens talentos

4. PÚBLICO-ALVO

4.1 EMPRESAS:

- a. Empresas legalmente constituídas com programas de estágio em vigor intermediados pelo IEL, com Termos de Compromisso de Estágio vigentes no mínimo até 31 de julho de 2024.
- b. Empresas legalmente constituídas com programas de estágio em vigor intermediados diretamente por instituições de ensino e com Termos de Compromisso de Estágio no mínimo até 31 de julho de 2024.

4.2 ESTUDANTES:

Estudantes regularmente matriculados e frequentando as aulas dos cursos de educação profissional de nível técnico ou educação superior que possuam Termo de Compromisso de Estágio (TCE) com o IEL no mínimo até 31 de julho de 2024.

4.3 SUPERVISOR:

Representante/funcionário da empresa com formação ou experiência profissional na área de conhecimento do estagiário, para supervisionar e orientar as atividades do estagiário.

4.4 INSTITUIÇÕES DE ENSINO:

Instituições de ensino público ou privado que ministrem cursos de educação profissional de nível técnico e/ou educação superior devidamente reconhecidos pelo MEC e que possuam Convênio de Concessão de Estágio vigente com IEL no mínimo até 31 de julho de 2024.

4.5 SISTEMA INDÚSTRIA:

Instituições do Sistema Indústria (SESI, SENAI, FEDERAÇÕES) que desenvolvam programas de gestão de estágio, com Convênio de Concessão de Estágio vigente com IEL no mínimo até 31 de julho de 2024

Fica vedada a inscrição e participação do IEL/NC e IEL/NRs, por serem os organizadores da premiação.

5. MODALIDADE

5.1 EMPRESA INOVADORA

- a. Reconhece a empresa que desenvolveu e implementou o projeto de estágio mais inovador. A empresa não precisa ser cliente do IEL, o programa de estágio pode ser administrado diretamente com uma instituição de ensino, vedado a administração por outro agente de estágio.
- b. Máximo de 1 integrante por projeto.
- c. Serão premiados o 1º, 2º e 3º lugares de cada um dos:
- Micro e pequena empresa: Empresas que possuam em seus quadros funcionais até 99 empregados.
 - Média empresa: Empresas que possuam em seus quadros funcionais de 100 a 499 empregados.
 - Grande empresa: Empresas que possuam em seus quadros funcionais mais de 500 empregados.
 - Sistema Indústria (SESI, SENAI e Federações)

6. INSCRIÇÕES

Estarão elegíveis os projetos que forem inscritos de acordo com este regulamento e conforme cronograma regional de cada Estado.

Para validação da inscrição, os participantes devem acessar o <https://portaldaindustria.com.br/iel/canais/premio-iel-talentos/>

Lembrando que o preenchimento de todos os campos é obrigatório, o não preenchimento invalida a candidatura.

Lista de documentos para análise do projeto:

- a) Vídeo falando do projeto:
- ✓ Deverá ter duração de até 3(três) minutos no formato MP4;
 - ✓ Limpe a lente da câmera do celular com algum pano macio (muitas vezes, a imagem ficar turva por sujeira ou gordura).
 - ✓ Configure o celular para filmar em Full HD (1080x1920, ou simplesmente 1080): vá em configurações na câmera e procure por "tamanho do vídeo". Quanto ao fps (frames por segundo), 30fps já são suficientes.
 - ✓ Utilize preferencialmente a câmera traseira, pois geralmente tem melhor qualidade. Caso esteja sozinho(a), melhor optar pela câmera frontal, pois você poderá se enquadrar melhor no vídeo.
 - ✓ FILME COM O CELULAR NA POSIÇÃO HORIZONTAL.
 - ✓ Procure algum suporte de apoio para que o celular fique fixo e o mais perpendicular ao chão possível: pode ser um livro, um papelão dobrado, etc. Não filme com o celular na mão, pois a imagem ficará muito tremida.
 - ✓ Procure um lugar bem iluminado e use a luz a seu favor.

- ✓ Evite ficar contraluz, ou seja, não deixe alguma lâmpada forte ou janela atrás de você. A fonte de luz deve estar na sua frente para iluminar bem o seu rosto.
- ✓ Um fundo bonito vai deixar também o seu vídeo bonito. Uma parede lisa ao fundo, vai deixar sua imagem “chapada”. Opte por um cenário interessante, como uma estante de livros ou plantas e evite ficar “colado” no fundo, para gerar uma perspectiva.
- ✓ Procure um lugar silencioso para garantir melhor áudio.
- ✓ Sinta-se confortável durante a filmagem. Se estiver usando algum notebook ou tablet para se guiar, interaja com eles naturalmente, não finja que não existem.
- ✓ Imagine que está falando para alguém conhecido e aja naturalmente. Se for professor, imagine-se em sala de aula falando para seus alunos.
- ✓ Coloque o celular em Modo Avião, para evitar telefonemas e notificações durante a filmagem.
- ✓ Se posicione de forma centralizada no vídeo, horizontalmente. E pense num enquadramento que pegue do umbigo para cima, sem deixar muito espaço vazio acima da sua cabeça.
- ✓ Planeje sua gravação antes e seja objetivo(a).
- ✓ Assim que finalizar a gravação o arquivo do vídeo no formato MP4, é necessário realizar o upload do arquivo na plataforma Pipefy.
- ✓ Declaração da empresa, informando o número total de empregados com o Formulário de quadro de Profissionais, Termo de Adesão, Autorização de Uso de Imagem Pessoal, Autorização de Uso de Imagem Organizacional (modelos disponíveis para download no ato da inscrição para preenchimento, assinatura e upload).

A inscrição será considerada efetivada quando do recebimento de e-mail de confirmação gerado pela plataforma Pipefy. Caso não receba o e-mail de confirmação, deverá entrar em contato com o IEL/NR por meio do e-mail premioieldetalentos@sistemafiep.org.br respeitando a data limite das inscrições, 31/05/2024.

Não será cobrada qualquer taxa de inscrição para participar do prêmio.

7. ETAPAS DE AVALIAÇÃO

A avaliação ocorrerá em duas etapas: regional e nacional, em observância ao processo abaixo listado.

7.1 ETAPA REGIONAL

a. A Etapa Regional ocorre em todas as unidades da federação e obedece ao seguinte calendário:

Lançamento: 02/2024

Inscrições: 02/2024 a 31/05/2024

Avaliação etapa Regional: 03/06/2024 a 30/06/2024

Eventos de premiação Regional – agosto de 2024

- b. Os projetos inscritos e demais documentos de elegibilidade serão encaminhados automaticamente ao IEL/PR.
- c. O IEL/PR analisará a conformidade dos documentos requeridos no item 6 deste regulamento, sem entrar no mérito de análise dos projetos. Serão inabilitados os participantes que não atenderem aos critérios de elegibilidade e/ou apresentarem documentação incompleta.
- d. Os projetos concorrentes considerados elegíveis serão avaliados por um Comitê Avaliador Regional composto por membros indicados pelo IEL/PR. Os critérios de avaliação e de pontuação são os previstos nos itens 8, 9 e 10 deste Regulamento.
- e. Após a análise dos projetos, o Comitê Avaliador Regional poderá solicitar um meeting online com um representante de cada projeto concorrente, para tirar eventuais dúvidas e esclarecimentos do projeto, caso o Comitê tenha necessidade. O agendamento será de responsabilidade do IEL/PR.
- f. A não participação do representante no meeting não possui caráter eliminatório, mas poderá impactar na análise do projeto.
- g. A consolidação do resultado será realizada pela equipe do IEL/PR e adotará como critério a média das notas atribuídas pelos integrantes do Comitê, excluindo-se a maior e a menor nota.
- h. Os projetos serão classificados em ordem decrescente, considerando o critério de consolidação do item acima.
- i. Cronograma Regional

ETAPAS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
Lançamento do Prêmio IEL de Talentos 2024	Fevereiro/2024
Inscrições e submissão dos projetos	Fevereiro a maio/2024
Avaliação dos projetos Concorrentes pelo Comitê Avaliador Regional	03 a 30jun/2024
Consolidação do resultado pela equipe do IEL/PR	Maio e junho/2024
Divulgação do resultado da etapa regional e premiação	Agosto/ 2024

7.2 ETAPA NACIONAL

- a. Serão habilitados a participar da etapa nacional os projetos vencedores em 1º lugar de cada categoria nas etapas regionais.
- **Avaliação etapa Nacional: 08/07 a 30/08/2024**
 - **O evento de premiação nacional de 2024 terá formato presencial e acontecerá em outubro de 2024 em local e data a ser divulgado posteriormente**
- b. O IEL/NC encaminhará ao Comitê Avaliador Nacional os projetos concorrentes.
- c. Cada NR deverá indicar 04 avaliadores para a etapa nacional.
- d. O Comitê Avaliador Nacional e seus componentes desempenharão um papel importante na qualidade do Prêmio IEL de Talentos Estágio, não somente no que diz respeito à avaliação que farão da documentação apresentada, mas com informações relevantes que podem auxiliar o desenvolvimento de ações inovadoras por meio do seu feedback.
- e. O Comitê Avaliador Nacional será composto por profissionais qualificados indicados pelos Núcleos Regionais do IEL participantes do Prêmio. Ou seja, cada Núcleo Regional aderente deverá indicar 04 representantes para o Comitê Avaliador Nacional. Os membros do Comitê não avaliam projetos vinculados a eles.
- f. Colaboradores do IEL/NC e dos Núcleos Regionais não poderão participar do Comitê Nacional.
- g. Após a indicação dos profissionais que irão compor o Comitê Avaliador Nacional, será realizada uma videoconferência com o Comitê para apresentação e questionamentos quanto a forma e os critérios de avaliação. Os critérios de avaliação e de pontuação são os previstos nos itens 8, 9 e 10 deste Regulamento.
- h. Os integrantes do Comitê receberão os projetos de forma eletrônica, enviados pelo IEL/NC, com antecedência mínima de 15 dias da consolidação final, visando garantir que tenham tempo hábil para a avaliação dos projetos.
- i. Após a análise dos projetos, o Comitê Avaliador Nacional poderá solicitar um meeting online com um representante de cada projeto concorrente, para tirar eventuais dúvidas e esclarecimentos do projeto, caso o Comitê tenha necessidade. O agendamento será de responsabilidade conjunta do IEL/NC e IEL/PR.
- j. A não participação do representante no meeting não possui caráter eliminatório, mas poderá impactar na análise do projeto.
- k. A consolidação do resultado será realizada pela equipe do IEL/NC em São Paulo, responsável por toda a execução da etapa nacional do Prêmio, e adotará como critério a média das notas atribuídas pelos integrantes do Comitê, excluindo-se a maior e a menor nota.

l. Os projetos serão classificados em ordem decrescente, considerando o critério de consolidação do item acima.

m. As datas de realização de cada fase da etapa nacional constam no cronograma previsto no item n deste regulamento.

n. Cronograma Nacional:

ETAPAS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
Lançamento e inscrições do Prêmio IEL de Talentos 2024	Fevereiro/2024
Convidar especialistas para 1ª Reunião do Comitê Avaliador Nacional para apresentação e questionamentos quanto a forma e os critérios de avaliação	Março / abril 2024 definir
Avaliação dos projetos Concorrentes pelo Comitê Avaliador Nacional	Agosto/2024
Meeting online do Comitê Avaliador Nacional com 1 (um) representante de cada equipe, se necessário	Agosto/2024
Consolidação do resultado pela equipe do IEL/NC	Agosto/2024
Divulgação do resultado da etapa nacional e premiação	Outubro/ 2024

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

A avaliação dos projetos inovadores será pontuada, seguindo os seguintes critérios:

a. **Programa de estágio:** Qualidade dos benefícios do programa de estágio e o cumprimento da Lei de Estágio (Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008).

b. **Iniciativa e Originalidade:** nível de criatividade sobre o projeto; nível de autenticidade, criação e inspiração do grupo.

c. **Benefício Pretendido:** nível de importância, autenticidade e conformidade com a implementação do projeto na empresa. Avalia os resultados obtidos com a inovação implementada.

d. **Gestão de Projetos:** análise da gestão do projeto inovador, considerando escopo, cronograma, acompanhamento e possíveis riscos associados. No geral, avalia o planejamento, a execução e a entrega de resultados.

- e. **Impacto:** grau e alcance dos resultados decorrentes da implantação do projeto inovador, considerando toda a jornada acadêmica dos jovens talentos e gestão das empresas.
- f. **Competências:** Proporcionar ações inovadoras contribuindo para o desenvolvimento profissional dos jovens talentos.
- g. **Infraestrutura:** Descrever as condições técnicas da empresa para a execução do projeto, considerando a estrutura disponível, a tecnologia a ser utilizada, as características do produto, processo ou serviço que se pretende gerar, e demais aspectos pertinentes.
- h. **Acompanhamento:** avalia o grau de envolvimento da empresa no acompanhamento das atividades de estágio.
- i. **Incentivo ao aprendizado prático:** Como é tratado o desenvolvimento do estagiário? Falar se tem plano de capacitação / trilha de aprendizagem. E como eles são avaliados após este desenvolvimento.

9. PONTUAÇÃO

A aferição da pontuação dos projetos seguirá os seguintes critérios:

Critérios de avaliação	Conceito e progressão da pontuação								
	Ruim	Fraco	Regular	Médio	Bom	Ótimo			
A. Programa de Estágio e Benefício pretendido	Cumprimento das regras/leis de estágio. Benefícios e valor gerado do programa.	5	10	Estratégias que fortalecem as práticas de estágio (capacitação, infraestrutura), benefícios e valor gerado.	15	30	Programa de estágio bem robusto/estruturado com práticas de estágio inovadoras (capacitações, infraestrutura). Benefícios e valor gerado com o programa de estágio para gestão, serviços, produtos, clientes ou usuários internos e/ou externos	35	50
B. Iniciativa e Originalidade	Programa de estágio da concedente	5	10	Programa de estágio da concedente aderente com os propósitos estratégicos	15	30	Programa de estágio da concedente, aderente com os propósitos estratégicos e resultados	35	50
C. Gestão do projeto e Escalabilidade	Ciclo da iniciativa inovadora, cronograma e orçamento.	5	10	Projeto detalhado, cronograma, orçamento gerenciados e escalabilidade em desenvolvimento e implementação	15	30	Projeto detalhado, cronograma, orçamento gerenciados e escalabilidade em desenvolvimento e/ou implementação a outros serviços, produtos ou processos e riscos mitigados	35	50
D. Impacto	Resultados obtidos	5	10	Resultados ambientais e sociais positivos	15	30	Resultados econômicos, positivos, sem qualquer prejuízo ambiental e social	35	50
E. Competências	Aplicação de competências e conhecimentos necessários implementados no Programa de Estágio Inovador	5	10	Competências e conhecimentos necessários a inovação foram internalizados e incorporados aos serviços, produtos e/ou processos com ampla atuação da concedente, estagiário e supervisor	15	30	Domínio e aplicação das competências e conhecimentos necessários a inovação de forma autônoma e plena e internalização dos conhecimentos e competências	35	50

F. Infraestrutura	As condições técnicas da empresa para a execução do projeto, considerando a estrutura disponível, a tecnologia a ser utilizada, as características do produto, processo ou serviço que se pretende gerar, e demais aspectos pertinentes.	5	10	As condições técnicas da empresa para a execução do projeto, considerando a estrutura disponível, a tecnologia a ser utilizada, as características do produto, processo ou serviço que se pretende gerar, e demais aspectos pertinentes.	15	30	As condições técnicas da empresa para a execução do projeto, considerando a estrutura disponível, a tecnologia a ser utilizada, as características do produto, processo ou serviço que se pretende gerar, e demais aspectos pertinentes.	35	50
G. Acompanhamento	Monitoramento/Gestão de documentos de acompanhamento de estágio	5	10	Monitoramento/Gestão de documentos de acompanhamento de estágio; interação com instituição de ensino e agente de integração para evolução do programa de estágio.	15	30	Monitoramento/Gestão de documentos de acompanhamento de estágio; interação com instituição de ensino e agente de integração para evolução do programa de estágio e implementação de melhorias de processo.	35	50
H. Incentivo ao aprendizado prático	Compatibilidade entre estágio x curso	5	10	Compatibilidade entre estágio x curso e aprendizado dentro do Programa de Estágio	15	30	Ações de capacitações e desenvolvimento; programa estruturado de incentivos de melhoria contínua e/ou projetos em parceria com instituições de ensino e agente de integração	35	50

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate técnico, serão considerados para fins de desempate as seguintes informações adicionais:

- Projeto que apresentar a maior pontuação consolidada para o critério Iniciativa e Originalidade.
- Projeto que apresentar a maior pontuação consolidada para o critério Impacto.
- Projeto que apresentar a maior pontuação consolidada para o critério Competências.
- Permanecendo o empate, será considerado o primeiro que realizou a inscrição na plataforma Pipefy.

11. PREMIAÇÃO REGIONAL

11.1 PREMIADOS

- Serão premiados 1º, 2º e 3º lugar:

MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO			
EMPRESA INOVADORA	MICRO E PEQUENA EMPRESA	MÉDIA EMPRESA	GRANDE EMPRESA	SISTEMA INDÚSTRIA
Premiação	1º lugar:	1º lugar:	1º lugar:	1º lugar:

	Palestra (1h) tema a definir.	Palestra (1h) tema a definir.	Palestra (1h) tema a definir.	Palestra (1h) tema a definir.
	2º lugar:	2º lugar:	2º lugar:	2º lugar:
	2 vagas nos cursos abertos da escola de negócios.	2 vagas nos cursos abertos da escola de negócios.	2 vagas nos cursos abertos da escola de negócios.	2 vagas nos cursos abertos da escola de negócios.
	3º lugar:	3º lugar:	3º lugar:	3º lugar:
	R&S intermediário para até 2 vagas de estágio.	R&S intermediário para até 2 vagas de estágio.	R&S intermediário para até 2 vagas de estágio.	R&S intermediário para até 2 vagas de estágio.

Obs: Todos os vencedores receberão Troféu, certificado e divulgação nas mídias sociais do IEL.

- b. O evento de premiação regional de 2024 será formato presencial em agosto em local e data a ser divulgado posteriormente.
- c. Os representantes do IEL Paraná apresentarão os vencedores da categoria em cerimônia de premiação.
- d. Todos os participantes de 2024 serão convidados a comparecer presencialmente para participarem da premiação.
- e. Os vencedores do primeiro lugar de cada categoria na etapa regional e que estiverem entre os 3 finalistas na etapa nacional, serão convidados a participar presencialmente da cerimônia de premiação nacional, em local e data a ser divulgado posteriormente.

12. PREMIAÇÃO NACIONAL

A premiação Nacional será divulgada em data posterior no regulamento específico da etapa Nacional.

13. PRÊMIO IEL DE TALENTOS SOCIAL

Esta ação social não é obrigatória e não influencia na pontuação dos resultados do Prêmio IEL de Talentos.

Com o objetivo de incentivar ações e iniciativas que envolvam e gerem impactos sociais nas regiões ao entorno dos participantes finalistas, vamos promover em cada NR uma grande arrecadação de alimentos não perecíveis.

Todos os alimentos arrecadados, dentro do prazo de validade, serão contabilizados (1 kg = 1 ponto) e posteriormente doados para a instituição escolhida pelo (a) finalista que arrecadar o maior número de doações (exceto sal, fubá e farinha). 1º, 2º e 3º que mais arrecadarem, receberão uma menção honrosa durante a cerimônia de premiação.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. O envio do formulário de submissão de projeto implica na aceitação integral deste Regulamento. O não cumprimento de qualquer previsão regulamentar acarretará na desclassificação do participante.

b. O IEL/NC e IEL/PR reservam-se o direito de alterar o cronograma de realização do Prêmio sem aviso prévio, fazendo divulgação no site do prêmio.

c. Os casos omissos relativos a este Regulamento deverão ser encaminhados ao IEL/PR para o e-mail premioieldetalentos@sistemafiep.org.br e serão decididos pelos organizadores do Prêmio.

15. FORMULÁRIOS

a) FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE PROJETO (modelo do que está na plataforma) Use como base para escrever o seu projeto quando concluir, acesse a plataforma e vai copiando e colando as informações.

<https://bit.ly/Formulário-projeto-empresa>

b) Anexo - Passo a Passo para produção Vídeo. Antes de produzir o vídeo faça download das instruções de como produzir o vídeo.

<https://bit.ly/Orientação vídeo>

c) Anexo - Autorização de Uso de Imagem Pessoal do Responsável pelo processo. Por favor, fazer download, preencher, assinar e fazer upload novamente na plataforma

<https://bit.ly/Autorização imagem pessoal>

d) Anexo - Autorização de Uso de Imagem Organizacional. Por favor, fazer download, preencher, assinar e fazer upload novamente na plataforma.

<https://bit.ly/Autozização imagem organizacional>

e) Anexo - Declaração da empresa informando número total de empregados. Por favor, fazer download, preencher em papel timbrado, assinar e fazer upload novamente na plataforma

<https://bit.ly/Declaração funcionários>

f) Anexo - Termo de Adesão – Empresa Inovadora. Por favor, fazer download, preencher, assinar e fazer upload novamente na plataforma

<https://bit.ly/Termo adesão empresa>

ANEXO

Lista de contatos no Instituto Euvaldo Lodi

NR:	Nome:	e-mail - Estágio
AC	Maria Estela Silva Oliveira	estela.oliveira@ielac.org.br
AL	Eliana Maria de Oliveira Sá	eliana.sa@fiea.org.br
AM	Dennis Henrique	premioiel@iel-am.org.br
BA	Ana Carla Silva	premioieltalentosba@fieb.org.br
CE	Marcelo Sorbreira	premio-ieldetalentos@sfiec.org.br
DF	Raiane Souto	rayane.souto@sistemafibra.org.br
ES	Marcele Dellaparte Tonini Bankete	premioiel-talentos@findes.org.br
GO	Wenes Duarte	premioieldetalentos@fieg.com.br
MA	Dayanny Nascimento Isabelle dos Reis	premioieldetalentos@fiema.org.br
MG	Girlaine Cunha	gmcunha@fiemg.com.br
MS	Jackeline Pires Magalhães	jackeline@ielms.com.br
MT	Ana Paula Marques	premioieldetalentosmt@ielmt.ind.br
PA	Ivone Izete de Lima Braga	premioieldetalentos@iel-pa.org.br
PB	Paulo de Tarso Nogueira Muniz	paulo@ielpb.org.br
PE	Ketilly Gomes Juliana dos Santos Nogueira	premio@ielpe.org.br
PR	Sabriane Delmonego - Inova Simone Gonçalves Rose – Estágio	premioieldetalentos@sistemafiep.org.br
RJ	Ana Augusto	premio@ielcni.com.br
RN	André Cristiano de Oliveira Pereira	premioiel@rn.iel.org.br
RO	Thais Araujo	thais.araujo@fiero.org.br
RR	Rafaela Araújo dos Reis	ceem@ielrr.org.br
RS	Fabiana Buchs	conectetalentos@ielrs.org.br
SC	Ana Carolina Wohlke	premioiel@ielsc.org.br
SE	Hiully Thaina	thaina.oliveira@fies.org.br
SP	Ana Augusto	premio@ielcni.com.br
TO	Nair Luiza Martins	premioieltalentos@sistemafieto.com.br